



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3051/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI".


Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros: Leila Souza Miranda, representante do CMDCA, Aparecida Fátima Castello Amaral, representante do CMAS, Andréia Sfrián Martin, nomeados pelo Decreto 2983/2009, pelas servidoras, Josiane de Souza, representando o CMDCA Edna Regina da Silva de Souza, Agente Administrativo – ADM-I, Nível III, representante do CMAS, Mariza Constantino da Silva, representando CREAS, respectivamente,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.


**Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 127
25 DE Janeiro DE 2010**



Diário Oficial

ANO II - Nº 127

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda feira, 25 de janeiro de 2010

Mundo Novo - MS

AVISOS

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Constitui objeto da presente licitação, a seleção de Empresa (s) Especializada (s) na promoção de eventos, para a realização do "Carnaval 2.010", neste Município de Mundo Novo/MS, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2.010, de acordo com as descrições, especificações e quantidades constantes no Anexo II, parte integrante do Edital;

EXECUÇÃO:- Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário;

TIPO:- Menor preço por item;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 05 de fevereiro de 2.010, às 09h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo - MS, 22 de janeiro de 2.010.

GERSON LUIZ CONTINI

Pregoeiro Oficial

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Contratação de Empresa Prestadora de Serviços, para a execução de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos e materiais diversos, para atender o Programa Municipal de combate à Dengue, de acordo com as descrições, especificações e quantidades constantes no Anexo II, parte integrante do Edital;

§ ÚNICO:- Para a execução dos serviços, a licitante vencedora, deverá contar, com no mínimo, 02 (dois) caminhões com carrocerias abertas, incluindo motoristas, e 10 (dez) funcionários, disponibilizando aos mesmos, uniformes, pares de luvas, enxadas, pás, sacos para armazenamento e demais equipamentos necessários para segurança pessoal;

EXECUÇÃO:- Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário;

TIPO:- Menor preço por item;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 05 de fevereiro de 2.010, às 10h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo - MS, 22 de janeiro de 2.010.

GERSON LUIZ CONTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 3051/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros: Leila Souza Miranda, representante do CMDCA, Aparecida Fátima Castello Amaral, representante do CMAS, Andréia Sfrían Martin, nomeados pelo Decreto 2983/2009, pelas servidoras, Josiane de Souza, representando o CMDCA Edna Regina da Silva de Souza, Agente Administrativo – ADM-I, Nível III, representante do CMAS, Mariza Constantino da Silva, representando CREAS, respectivamente,

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3053/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Aparecida Fátima Castello do Amaral, representante do CMAS, nomeada pelo Decreto 2952/2009 e considerando a Portaria 231/2.009, permutar-se-á pela servidora Edna Regina da Silva de Souza, representando o mesmo órgão; Zilá Ramos Amaducci, nomeada Decreto 2.938/2008, pela servidora Ana Dagostin, representante do Conviver.

Parágrafo único - Edna Regina da Silva Souza, Agente Administrativa-ADM - 1 Nível III, nomeada pelo Decreto 2.952/2009, representando a Secretaria Municipal de Educação, permutar-se-á pela servidora Vanusa Pontara que irá representar a mesma e na respectiva secretaria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR